



**1º TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA
ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ROMA TRÊS
E
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, NO INTERESSE DE SEU DEPARTAMENTO
DE TEORIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E
MOTRICIDADE HUMANA E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O Departamento de Educação da Universidade Roma Três, representado representado por sua Diretora, Prof.^a Paola Perucchini, e a Universidade Federal de São Carlos, representada por sua Reitora, Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira, no interesse de seu Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, representado por sua Chefe, Prof.^a Dr.^a Andrea Braga Moruzzi, Departamento de Educação Física e Motricidade Humana, representado por sua Chefe, Prof.^a Dr.^a Daniela Godoi Jacomassi, e o Programa de Pós-Graduação em Educação, representada por seu Coordenadora, Prof.^a Dr.^a Sandra Aparecida Riscal,

CONSIDERANDO

- Que as instituições celebraram um acordo de cooperação cultural e científica em 9 de dezembro de 2019 para colaboração em pesquisa nas áreas de Pedagogia Geral e Social, Didática e Pedagogia Especial, Educação Escolar, Educação de Crianças, Jovens e Adultos;
- Que, nos termos da Cláusula 1ª de tal acordo de cooperação, a colaboração em pesquisa no âmbito do mesmo deve ser desenvolvida sob a forma: a) intercâmbio de professores, pesquisadores e técnicos para oficinas, seminários e pesquisa conjunta; b) intercâmbio de informações, documentação e publicações científicas; c) uso de dispositivos técnico-científicos complexos; e d) intercâmbio de pessoal não-docente;
- Que, em conformidade com a Cláusula 2ª do referido acordo de cooperação, para se implementar a alínea “a” de sua Cláusula 1ª (intercâmbio de professores, pesquisadores e técnicos para oficinas, seminários e pesquisa conjunta), foi previsto o intercâmbio recíproco de pesquisadores, e o Anexo B ao precitado instrumento especifica o número de pesquisadores para cada instituição e a duração da estadia na instituição anfitriã;
- Que o Anexo B ao acordo de cooperação supramencionado dispõe sobre o intercâmbio de pesquisadores, especificando que 3 pesquisadores/professores de cada parte de tal instrumento fariam mobilidade no âmbito do mesmo por períodos diferentes;
- Que o Departamento de Educação da Universidade Roma Três tem interesse em designar novos pesquisadores/professores para o intercâmbio de pesquisadores no âmbito do acordo de cooperação cultural e científica com a Universidade Federal de São Carlos, tendo em vista que seu prazo de vigência está previsto para se encerrar em 9 de dezembro de 2024;

ACORDAM O SEGUINTE:

Cláusula 1ª

O Anexo B ao acordo de cooperação cultural e científica entre o Departamento de Educação da Universidade Roma Três e a Universidade Federal de São Carlos celebrado em 9 de dezembro de 2019 deve incluir a Prof.^a Anna Aluffi Pentini, o Dr. Fabio Olivieri e a Prof.^a Gabriella Aleandri, todos do Departamento de Educação da Universidade Roma Três, no intercâmbio de pesquisadores (pesquisadores/professores) previsto no mesmo. Sendo assim, a redação de tal Anexo passará a vigorar como a prevista no anexo ao presente instrumento.

Cláusula 2ª

As demais cláusulas e condições do acordo de cooperação cultural e científica ao qual se refere expressamente o presente instrumento permanecem inalteradas.

Cláusula 3ª

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura por ambas as partes e permanecerá vigente pelo restante da vigência do acordo de cooperação cultural e científica entre o Departamento de Educação da Universidade Roma Três e a Universidade Federal de São Carlos celebrado em 9 de dezembro de 2019.

Cláusula 4ª

Celebra-se este termo aditivo em seis vias, duas em italiano, duas em inglês e duas em português, cada uma delas sendo igualmente autêntica. As partes receberão uma via em cada idioma.

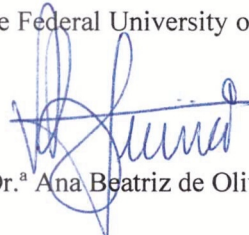
A Diretora do Departamento de Educação
Universidade Roma Três



Prof.^a Paola Perucchini

Roma,
2/7/2023

A Reitora of the Federal University of São Carlos



Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

São Carlos,
18/5/2023

ANEXO – Nova redação para o Anexo B ao acordo de cooperação cultural e científica entre o Departamento de Educação da Universidade Roma Três e a Universidade Federal de São Carlos celebrado em 9 de dezembro de 2019

ANEXO B – MOBILIDADES

Intercâmbio de pesquisadores

Da Universidade Roma Três (Itália) à Universidade Federal de São Carlos (Brasil)

6 pesquisadores/professores:

- Prof. Paolo Di Rienzo, responsável científico e coordenador;
- Prof. Massimo Margottini, coordenador;
- Prof.^a Concetta La Rocca, coordenadora.
- Prof.^a Anna Aluffi Pentini;
- Dr. Fabio Olivieri;
- Prof.^a Gabriella Aleandri

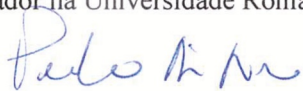

for 10 days (total)

da Universidade Federal de São Carlos (Brasil) à Universidade Roma Três (Itália)

3 pesquisadores/professores:

- Prof.^a Dr.^a Aline Sommerhalder;
- Prof.^a Dr.^a Jarina Rodrigues Fernandes;
- Prof. Fernando Donizete Alves.

por 6 meses (total)

Coordenador na Universidade Roma Três  Prof. Paolo Di Rienzo Roma, 23/06/2023	Coordenadora na Universidade Federal de São Carlos  Prof. ^a Dr. ^a Aline Sommerhalder São Carlos, 18/5/2023
Coordenador na Universidade Roma Três  Prof. Massimo Margottini Roma, 21.6.2023	Coordenador na Universidade Federal de São Carlos  Prof. Dr. Fernando Donizete Alves São Carlos, 18/5/2023
Coordenadora na Universidade Roma Três  Prof. Concetta La Rocca Roma, 27.06.2023	Coordenadora na Universidade Federal de São Carlos  Prof. ^a Dr. ^a Jarina Rodrigues Fernandes São Carlos, 18/5/2023